

## **ENSINO ESPECIAL: A CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS JUNTO A DOCENTES DA ESCOLA PÚBLICA**

Paulo César Moreira<sup>1</sup>

**RESUMO:** A partir do momento em que a escola passa de fato e de direito a ter a nomenclatura de “Escola Inclusiva”, passa a haver a afirmação dessa necessidade, gerando no grupo de professores uma inquietação e ansiedade diante da necessidade da busca de base teórica, associada a uma prática diária. Com base nestes fatos, o presente estudo discute a inclusão no Ensino Fundamental: sua fundamentação legal e sua implementação nas escolas públicas brasileiras que passaram a ser, legalmente, consideradas como Escolas Inclusivas. No entanto, esse processo pode decorrer em vários problemas relacionados à infra-estrutura, recursos físicos e profissionalização dos educadores para uma adequada interação do aluno com necessidades especiais em escolas regulares, problemática ética a ser discutida ao longo desde estudo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão; Educação; Portadores de necessidades especiais; docente.

**ABSTRACT:** From the moment the school passes in fact and law to take the nomenclature of “Inclusive Schools”, will be the statement of that need, creating the group of teachers a concern and anxiety in the face of the need to search for theoretical basis, associated with a daily practice. Based on these facts, this study discusses the inclusion in the elementary school: his legal reasoning and its implementation in schools Brazilian public who came to be, legally, regarded as Inclusive Schools. However, this process can take place in several problems related to infrastructure, physical resources and professionalism of educators for adequate interaction of the learner with special needs in regular schools, ethical issues being discussed over from study.

**KEYWORDS:** Inclusion; Education; Persons with special needs; teacher.

### **Introdução**

Nas últimas décadas, deu-se início a defesa de uma forma de Ensino Especial desenvolvida com o objetivo de incluir e adaptar os alunos com necessidades especiais à escola e à sociedade. A partir deste momento, a inclusão vem assumindo um papel de promover a inserção dos alunos com necessidades especiais na sociedade. No entanto, essa nova realidade gera, entre os profissionais, que atuam em escolas chama-

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação. Professor do curso de Pedagogia na Faculdade Santa Terezinha-DF. E-mail: paulluscesar@yahoo.com.br

das inclusivas, uma desconfortável sensação de mal estar, haja vista que a falta de uma qualificação profissional adequada para atender aos alunos com necessidades especiais tem causado, nestes profissionais, sentimentos como inseguranças e incertezas sobre como lidar com as divergências decorrentes desse processo.

A realidade de muitas das escolas nas quais se impõe à implementação da educação inclusiva é marcada por: turmas reduzidas, professores sem o preparo adequado para atender aos alunos especiais, infra-estrutura inadequada, que não facilita o acesso às dependências da escola, e um currículo e proposta pedagógica que precisam ser adaptados.

Mediante esse quadro surgiu a necessidade de um estudo nessa área, haja vista que a falta de uma capacitação real do grupo docente por parte das instituições competentes e idealizadoras dessas propostas de inclusão torna-se uma necessidade constante.

Diante dessa realidade, surgem as questões a serem abordadas quanto à qualificação dos professores que atuam nestas escolas: qual a postura do professor diante desta nova realidade? Como está sendo e/ou como ocorreu a formação profissional dos professores que atuam com alunos com necessidades especiais?

O objetivo geral deste estudo é analisar a fundamentação teórica, suas bases legais e a proposta oficial de implementação referente à inclusão e o papel do docente nesse processo. Os objetivos específicos são: conceituar e definir o termo inclusão; investigar/acompanhar a implantação da educação inclusiva nas escolas públicas de Taguatinga - Distrito Federal; avaliar a capacitação profissional dos professores no que se refere à inclusão.

Para alcançar tais objetivos, buscou-se a construção de uma base teórica em obras de autores como: Cavalcante(2005), Machado (2005), Mantoan (2005), Nogueira (2004), Pinto (1999), Silva (2003) entre outros.

### **Movimento da inclusão de alunos com necessidades especiais**

A obtenção de dados históricos específicos não é precisa quando se estuda a ocorrência e a inter-relação da sociedade e a deficiência na antiguidade de povos romanos e gregos. A economia nesses países se fundamentava nas atividades de produção e de comércio agrícola, pecuária e de artesanato. A sociedade da época era dividida em nobreza e a população das classes menos favorecidas. A esse segundo grupo era destinado à produção e ao primeiro os lucros. Esse povo era considerado subumano, suas vidas não tinham valor, e este só era atribuído pelos nobres em função da sua utilidade prática.

As pessoas eram valorizadas pelo que produziam, portanto as que não podiam produzir eram segregadas. Principalmente as pessoas

diferentes, com limitações funcionais e necessidades diferenciadas, eram exterminadas por meio do abandono. Em épocas passadas, isso era ético e moral. Até mesmo nos relatos bíblicos faz-se referência aos portadores de deficiência (cegos, cochos, leprosos) como pedintes, rejeitados ou amaldiçoados, mostrando a exclusão social. Segundo Kanner (1964, p. 5) “a única ocupação para os retardados mentais, encontrada na literatura antiga é a de bobo ou palhaço, para diversão dos senhores e de seus hóspedes.”

Na idade média, com o advento do Cristianismo, houve um fortalecimento da Igreja Católica e uma significativa mudança política administrativa da sociedade: o Clero, que comandava a nobreza e o povo. Neste período, o povo continuava como na antiguidade, com a responsabilidade do trabalho sem poder decisório. Mas mudou-se a concepção em relação às pessoas doentes, defeituosas e mentalmente afetadas, pois já não poderiam ser exterminadas, uma vez que eram “Criaturas de Deus”; porém, continuavam ignoradas à própria sorte ou dependentes da misericórdia dos outros

A partir do século XIII, surgiram as primeiras instituições para abrigar deficientes mentais e as primeiras legislações. Neste período, a Igreja passou por mudanças, começando assim a perder poder político e econômico, gerando dois movimentos: a Inquisição Católica e a Reforma Protestante. Com a Inquisição, houve muitas perseguições, torturas e exterminações das pessoas deficientes, principalmente os deficientes mentais, que não conseguiam se justificar. Já na Reforma Protestante a situação não melhorou, pois se instalou uma rigidez ética, com uma intolerância gritante aos deficientes que foram considerados demoníacos.

Estes fatos ficam evidenciados através das citações feitas por diversos autores como:

[...] época dos açoites e das algemas [...] (PINTNER, 1933)

O homem é o próprio mal, quando lhe faleça a razão ou lhe falte a graça celeste a iluminar-lhe o intelecto: assim dementes e amentes são, em essência, seres diabólicos. (PESSOTTI, 1984, p.12).

[...] expiador de culpas alheias, ou um aplacador da cólera divina a receber, em lugar da aldeia, a vingança, como um pára-raios [...] (PESSOTTI, 1984, p. 5).

A partir do século XVI, com a Revolução Burguesa, no que se refere às causas da deficiência, novas idéias começaram a surgir referentes à sua natureza orgânica, como produto de causas naturais. Essa Revo-

lução ocorreu no âmbito das idéias, derrubou as monarquias, destruiu a hegemonia religiosa e implantou uma nova forma de produção que foi o capitalismo mercantil. Surge então, uma nova divisão social do trabalho: os donos de produção e os operários.

Segundo Silva (2003, p. 12):

[...] com base numa análise histórica e crítica dos processos de produção, acompanhamos como o homem, na organização capitalista, passa a ser concebido como homem-máquina e seu corpo, reduzido a um corpo funcional. Deste modo, o corpo torna-se corpo produtivo e nessa dimensão deve ser concebido e abordado. O corpo, sobretudo daqueles destinados ao trabalho material, passa a ser abordado como corpo-objeto, como um sistema constituído de partes [...].

Com os avanços da medicina, no século XVII, fortaleceu-se a tese da organicidade, pois se defende que as deficiências são causadas por fatores naturais e não espirituais, surgindo então as ações de tratamento médico dessas pessoas deficientes, estimulando o seu desenvolvimento.

A partir do século XIX começaram a ser feitos estudos para estudar os deficientes, procurando formas mais adequadas de atendimento às suas necessidades. Desenvolve-se, então, a segregação institucional: os deficientes eram “tratados como um doente, excluído da família, e da sociedade ou acolhidos em asilos de caráter religiosos e filantrópicos.”

Esta nova forma de atendimento ao deficiente tornou possível o modelo de assistência institucionalizada, que se consolidou por mais de 500 anos, uma vez que as pessoas com deficiências eram segregadas em Instituições, como conventos, instituições residenciais especiais, permanecendo isoladas como em prisões, longe do convívio social e familiar. Este modelo começou a ser contestado criticamente a partir do século XX. Vários autores publicaram estudos sobre o tema, apresentando dados observados demonstravam a inadequação e ineficiência em realizar o que era proposto: favorecer a preparação ou a recuperação das pessoas com necessidades educacionais especiais para a vida em sociedade. O movimento contra a institucionalização foi fortalecido pelo capitalismo financeiro, pois manter estas pessoas nas instituições ficava muito caro.

No Brasil, o atendimento aos deficientes se deu oficialmente em 12 de outubro de 1854, quando D. Pedro II fundou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, no Rio de Janeiro. Em 1942, já havia 40 escolas públicas que prestavam algum tipo de atendimento a deficientes mentais.

Pouco a pouco, as ONGs, como a Sociedade Pestalozzi, a AACD (Associação de Assistência a Criança Defeituosa) e a APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional), realizaram um extenso trabalho de atendimento e tratamento de diversos tipos de deficiência, oportunizando às pessoas com necessidades especiais maiores condições de ingresso nas escolas, no mercado de trabalho e, principalmente, na garantia de seus direitos como cidadãos. Assim a deficiência saiu do âmbito da saúde para o âmbito da educação.

Outro fato que também contribuiu para este enfraquecimento, por volta da década de 60, foi um processo geral de reflexão e crítica sobre os direitos humanos, principalmente os direitos da minoria.

Surge, neste momento, um outro paradigma, denominado pelos estudiosos no assunto de “Paradigma de serviços”, que significa localizar no sujeito o alvo da mudança, tornando-se necessário, também, a efetivação de mudanças na comunidade, objetivando oferecer às pessoas com necessidades especiais os serviços e recursos de que necessitam para viabilizar as modificações. Esse processo ocorreria de três formas: através da avaliação feita por profissionais, da intervenção dessa equipe e da integração desse indivíduo à comunidade.

Essa integração foi criada não no intuito de ajudar a pessoa com necessidade especial e sim, para que fossem normalizados, cabendo à sociedade garantir o desenvolvimento de um movimento para assegurar a todos os cidadãos, inclusive aos com necessidades educacionais especiais, a possibilidade de aprender a administrar a convivência digna e respeitosa numa sociedade complexa e diversificada, proporcionando os suportes necessários nos aspectos social, econômico, físico e instrumental.

Nos anos 70, a necessidade de uma política educacional especial foi se delineando quando o MEC assumia que a clientela da educação especial é a que requer cuidados especiais no lar, na escola e na sociedade. Em 1986, a expressão “alunos excepcionais” foi substituída por “alunos portadores de necessidades especiais”. Em 1990, o Brasil participou da conferência Mundial sobre Educação para todos, já citada no início desse texto, em que foram lançadas as sementes para a política de educação inclusiva. A prática da inclusão social baseia-se em princípios: na aceitação das diferenças individuais, na valorização de cada pessoa, na convivência dentro da diversidade humana. e na aprendizagem por meio de cooperação.

Dentro desse contexto, a integração significa a inserção da pessoa com necessidades especiais no convívio social. Já a inclusão é um termo que significa a transformação da sociedade como pré-requisito para pessoas com necessidades especiais, podendo, assim, caminhar em busca de seu desenvolvimento e, enfim, exercer sua cidadania.

Neste momento, os termos inclusão/integração são usados no mesmo sentido: o de inserir o portador de necessidades especiais numa educação integrada, norteadas pelo princípio da normatização, que significa não normalizar as pessoas, mas de normalizar o contexto em que se desenvolvem. Este princípio implica num segundo que é o da individualização, onde os apoios ou serviços organizar-se-ão de tal forma que cheguem onde houver necessidade, ou seja, o atendimento educativo se ajustará às características e particularidades de cada aluno.

A educação deve ser, por princípio, liberal, democrática e não doutrinária. Dentro dessa concepção ideológica, o educando é, acima de tudo, digno de respeito em suas características individuais como pessoa. Tem deveres e direitos, constitucionalmente reconhecidos, e que precisam ser garantidos. A educação como sendo direito de todos, deve enquanto política se adequar para atender a toda e qualquer necessidade do cidadão.

Desta forma, para falar de educação inclusiva, é preciso abordar, antes, a questão da inclusão social, ou seja, o processo de se tornar participantes do ambiente social total (a sociedade humana vista como um todo, incluindo todos os aspectos e dimensões da vida – o econômico, o cultural, o político, o religioso e todos os demais, além do ambiental) todos aqueles que se encontram, por razões de qualquer ordem, excluídos.

A educação inclusiva garante o cumprimento do direito constitucional de qualquer criança ter acesso ao Ensino Fundamental, já que pressupõe uma organização pedagógica das escolas e práticas de ensino que atendam às diferenças entre os alunos, sem discriminações indevidas, beneficiando a todos com o convívio e o crescimento na diversidade.

Acredita-se que a escola tem um papel fundamental no processo ensino-aprendizagem, pois depois da família é um espaço fundamental para a construção da subjetividade do aluno e também para o exercício de sua socialização e cidadania. A escola pública de qualidade deve ser construída a cada dia. Para isso é preciso preparar a escola para inserir nela o aluno especial, realizando transformações que vão desde eliminar barreiras de acesso - construir rampas, construir toaletes especiais etc. - até à adaptação curricular e, principalmente, formar educadores capazes de promover um ensino de qualidade para esses alunos.

O primeiro passo será a conscientização dos padrões de dignidade. Vê-se que a defesa não se avançará na consolidação das garantias sociais enquanto a sociedade civil não encaminhar um projeto solidário nessa direção. A exigência de condições mínimas precisa fazer parte do padrão de dignidade que a sociedade quer ver reconhecido. O Estado deve consolidar e regular tais garantias, mas sua efetivação decorre de

exigência da sociedade. É preciso construir uma pedagogia da inclusão, não basta a palavra de ordem: “toda criança na escola”.

O processo de inclusão é complexo, porém não se pode deixar de reconhecê-lo. Os educadores não têm o compromisso clínico e sim educacional. Infelizmente, o sistema educacional vigente caminha lentamente em busca do “ideal” de inclusão, o que comprovadamente tem gerado problemas da sociedade, uma vez que se deve canalizar os potenciais dos alunos em benefício do seu desenvolvimento pleno e, conseqüentemente, da sociedade.

Portanto, têm-se vários desafios. Considera-se que, a princípio, os educadores devem conhecer experiências, buscar fundamentação teórica para que a partir daí possam cobrar dos governantes as medidas necessárias. Cabe a cada indivíduo desempenhar o seu papel, buscando questões que devem ser tratadas na individualidade. A inclusão não é um processo que ocorre apenas no Brasil. Os governos assumiram um compromisso social: inclusão com qualidade. Colocar o aluno na escola com um trabalho que atenda a seus interesses e peculiaridades. O discurso tem que ser compatível com a prática.

Desde então, a inclusão tem sido um tema constante. A Revista Nova Escola (2005) traz a reportagem “A Escola que é de todas as crianças” parte do pressuposto de que “ao conviver com as diferenças, alunos e professores se tornam cidadãos solidários” (CAVALCANTE, 2005, p. 40). O texto ainda nos diz que:

Por falta de informação ou omissão de pais, de educadores e do poder público, milhares de crianças ainda vivem escondidas em casa ou isoladas em instituições especializadas, situação que priva as crianças com ou sem deficiência de conviver com a diversidade.

No entanto, percebe-se que a inclusão cresce a cada ano. Porém, o desafio neste momento é oferecer a todos uma educação de qualidade. A professora Maria Teresa Egler Mantoan (2005), após estudos realizados desde 1989 e experiências em Portugal, conclui que a inclusão colabora para a solidariedade humana.

Observa-se, então, que a angústia e insegurança dos educadores frente a inclusão está associada, segundo a Psicóloga Adriana Marcondes Machado (2005), ao fato de não sermos formados para conviver com as diferenças, que compõem a sociedade em geral, pois não existem igualdades entre os seres humanos, mas sim algumas identificações ao longo de suas trajetórias de vida.

Não cabe à escola ou a seus educadores, a aceitação ou não da inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, pois a Constituição Federal garante, em seu art. 205 “O Direito de todos à Educação, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para a cidadania e qualificando-a para o trabalho” (Brasil, 1988). Assim sendo, todos devem se adaptar a essa nova realidade educacional, fazendo as mudanças necessárias e capacitando seus docentes para tal proposta.

Neste sentido, Pinto (1.999) ressalta que a inclusão consiste num processo de cidadania inerente a todas as políticas sociais básicas: educação, saúde, segurança, moradia, lazer e trabalho. Exige uma nova arquitetura social, uma nova arquitetura para os processos e para as relações entre as pessoas.

### **O ensino especial e sua fundamentação legal**

É importante que a escola tenha conhecimento das leis já conquistadas pelas pessoas com necessidades especiais e contribua para seu cumprimento. Destaca-se entre elas a Lei nº 7.853/91 que, além de reafirmar os direitos dessas pessoas, criminaliza o preconceito e prevê punição de 1 a 4 anos de cadeia para a autoridade que impedir a matrícula de crianças sob alegação das necessidades especiais.

A educação dos alunos com necessidades educacionais especiais, é importante lembrar, tem os mesmos objetivos da educação de qualquer cidadão. Algumas modificações são, às vezes, requeridas na organização e no funcionamento da educação escolar para que tais alunos usufruam dos recursos escolares de que necessitam para o alcance daqueles objetivos.

As necessidades educacionais especiais são definidas e identificadas na relação concreta entre o educando e a educação escolar. Assim, os recursos educacionais especiais requeridos em tal situação de ensino-aprendizagem é que se configuram como Educação Especial e não devem ser reduzidos a uma ou outra modalidade administrativa e pedagógica como classe especial ou escola especial.

Todavia, a presença de necessidades educacionais especiais, cujo atendimento esteja além das condições e possibilidades dos professores e dos demais recursos escolares comuns, demandará a provisão de auxílios e serviços educacionais propiciados por professores especialmente preparados para atendê-las. Por outro lado, as necessidades educacionais especiais são, às vezes, acompanhadas de necessidades especiais de outras ordens e que requerem também a intervenção da escola no sentido de encaminhar, orientar ou viabilizar o atendimento necessário, ainda que do âmbito social, médico ou outro, de forma indireta, cooperativa e integrada à educação escolar.

Neste sentido, fica claro a urgência dos educadores e pesquisadores, ligados principalmente à educação, juntarem esforços para pesquisar e discutir esta temática, em todos os níveis e modalidades de ensino. É com base nas declarações Universal e Americana dos direitos humanos de 1948, na Declaração Mundial de Educação para Todos, de 1990, na Declaração Mundial de Salamanca, de 1993, na Constituição do Brasil de 1988, na Reunião de Amã, na Convenção de Guatemala, na Lei 9.324/96 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que traduzem direitos fundamentais para as pessoas com necessidades especiais.

A Constituição Federal brasileira, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que são dispositivos legais já nos bastaram para assegurar a pessoa com deficiência o acesso à mesma em sala de aula de crianças ou adolescentes sem deficiência.

Os agrupamentos apontados por alguns educadores, entre eles a impossibilidade prática da inclusão, já não justificam o não cumprimento da lei. Esta garante a educação para todos, em um mesmo ambiente de forma mais diversificada possível objetivando atingir o pleno desenvolvimento humano e o preparo para a cidadania.

No Brasil, a Constituição de 1988, assim como a LDB 9.394/96 ( Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ) destacam a importância e urgência de promover-se a inclusão social educacional como elemento formador da nacionalidade.

Os sistemas de educação federal, estadual e municipal, assim como a rede privada de escolas têm empenhado esforços no sentido de operacionalizar os dispositivos legais que exigem ou amparam iniciativas no caminho da inclusão escolar.

A legislação a respeito, recente e ainda pouco conhecida até pelo professorado, coloca a questão nos termos os mais amplos possíveis: a inclusão escolar é para todos aqueles que se encontram à margem do sistema educacional, independentemente de idade, gênero, etnia, condição econômica ou social, condição física ou mental.

A radicalidade com que a legislação contempla a inclusão escolar - principalmente quanto à população com necessidades especiais, entre eles os deficientes físicos e mentais - tem suscitado questionamentos da sociedade e de grupos específicos - como os agentes educacionais, pais e mesmo das clientela-alvo sobre a forma de operacionalizar a inclusão, mesmo sendo consenso geral a necessidade e o direito à inclusão.

Os questionamentos são de todo tipo - técnicos, administrativos, institucionais - e a maior parte revelando dois aspectos fundamentais: a ignorância sobre as características das clientela a serem incluídas e o preconceito gerado a partir dessa ignorância.

A LDB 9.394/96 definiu a Educação Especial como uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino e a Resolução do CNE 02/2001 regulamentou seus artigos 58, 59 e 60, garantindo aos alunos com necessidades educacionais especiais o direito de acesso e permanência no sistema regular de ensino.

Em seu artigo 208, inciso III, a Constituição Federal utiliza-se do termo “preferencialmente” o que tem gerado um entendimento equivocado em relação a esse dispositivo. Esse atendimento previsto em lei não admite a substituição do ensino regular pelo especial, pois ocorreria um desacordo dentro da própria lei.

Pela Constituição Federal, Capítulo II, Seção I, art. - 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (...)” Por si, este artigo já valeria para os deficientes. Além disso, o artigo 208, inciso III reassegura “(...) o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Por último, a Lei Federal 7.853/89 dispõe sobre o apoio aos deficientes e sua integração social, definido o preconceito como crime. Nesse sentido, nenhuma escola ou creche pode recusar, sem justa causa, o acesso do deficiente à instituição. Existem penas aos infratores, de um a quatro anos, além de multa.

O termo especializado refere-se ao que é necessariamente diferente do ensino escolar para melhor atender às especificidades dos alunos com deficiência. “O atendimento educacional especializado será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que em função das condições específicas dos alunos não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular” (Constituição Federal, 1988, art. 59 § 2º).

O paradigma da inclusão dos alunos com necessidades especiais implica a reestruturação dos sistemas de ensino, a partir da qualificação e capacitação dos educadores, viabilizando a reorganização escolar de modo a assegurar aos alunos as condições de acesso e, principalmente, de permanência, com sucesso nas classes do ensino regular.

A Lei n. 11.666/91, do Estado de Minas Gerais, prevê que todo prédio público tenha as adaptações necessárias para facilitar o acesso das pessoas com necessidades especiais. No entanto, tanto as escolas públicas estaduais e municipais, creches e postos de saúde, quanto outros prédios públicos, continuam a serem construídos com barreiras arquitetônicas. A Lei 10.359/91 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como a língua oficial para educação de surdos, e mesmo nas escolas especializadas são poucos os profissionais que dominam a LIBRAS.

Para ensinar a turma toda, parte-se da certeza de que as crianças sempre sabem alguma coisa, de que todo educando pode aprender, mas

no tempo e do jeito que lhe são próprios. É fundamental que o professor tenha uma elevada expectativa pelo aluno. O sucesso da aprendizagem está em explorar talentos, atualizar possibilidades, desenvolver predisposições naturais de cada aluno. As dificuldades, deficiências e limitações precisam ser reconhecidas, mas não devem conduzir ou restringir o processo de ensino, como habitualmente acontece. Segundo a Revista Nova Escola (2005, p. 40) “na escola que é de todas as crianças, o papel do professor é ensinar a ser solidário e a conviver com a diferença”.

Muitas pessoas ainda entendem a Educação Especial como uma modalidade que substitui a escolarização, voltada exclusivamente para crianças com necessidades especiais. Aos poucos essa confusão está se esclarecendo. Hoje, a Educação Especial é entendida como modalidade de ensino que tem como objetivo quebrar as barreiras que impedem a criança de exercer a sua cidadania. Portanto, o atendimento educacional especializado é apenas um complemento da escolarização, e não substituto.

Em entrevista à Revista Nova Escola, a educadora Maria Teresa Mantoan diz: “inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças”. Para ela, uma sociedade justa e que dê oportunidade para todos, sem qualquer tipo de discriminação, começa na escola.

Na escola inclusiva, crianças e jovens aprendem a ser solidários, mas todos ganham ao exercitar a tolerância e o respeito. Professores que vivem diariamente a experiência afirmam: quem aprende somos nós. “Só quem tem contato com essas crianças percebe que lidar com elas não é difícil. É um privilégio” afirma a professora Simone, da Escola Viva.

As crianças também percebem o quanto é necessário observar e respeitar as necessidades dos amigos. Esse senso de responsabilidade pelo bem-estar do outro é um exercício constante nas escolas inclusivas.

As parcerias são fundamentais para garantir um bom atendimento e, quando a estrutura da escola não oferece o básico, as parcerias são fundamentais, pois as crianças não podem esperar a construção de uma estrutura “perfeita” ou “idealizada”. Por isso, na rede pública, feitas as adaptações físicas adequadas e estabelecidas as parcerias, o passo seguinte é cobrar do poder público verba e apoio pedagógico.

### **Necessidades educativas especiais**

O termo “criança excepcional” muitas vezes é utilizado para se referir a uma criança particularmente inteligente ou a uma criança com talentos pouco comuns. No entanto, o termo tem sido, geralmente, aceito para designar tanto a criança deficiente quanto à talentosa. Para os objetivos deste estudo, se define como criança especial àquela que difere da criança típica ou normal por: características mentais; capacidades

sensoriais; capacidades neuro-motoras ou físicas; comportamento social; capacidades de comunicação e deficiências múltiplas.

Essas diferenças devem ser suficientemente notáveis a ponto de requerer a modificação das práticas escolares, ou de necessitar serviços de educação especiais, para possibilitar o desenvolvimento até a sua capacidade máxima.

Ao se definir uma criança excepcional como aquela que se desvia da normal do seu grupo, têm-se então muitos tipos de excepcionalidades. As crianças são consideradas educacionalmente excepcionais somente quando as suas necessidades exigem a alteração do programa, isto é, quando os desvios do seu desenvolvimento atingem um tipo e um grau que requerem providências pedagógicas desnecessárias para a maioria das crianças.

As crianças especiais ou excepcionais são com freqüência agrupadas para facilitar a comunicação entre os profissionais. É comum encontrar-se a seguinte classificação:

Desvios mentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• intelectualmente superiores</li> <li>• lentas quanto à capacidade de aprendizagem</li> </ul>
Deficiências sensoriais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• deficiências auditivas</li> <li>• deficiências visuais</li> </ul>
Desordens de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• distúrbios de aprendizagem</li> <li>• deficiências da fala e da linguagem</li> </ul>
Desordens de comportamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• distúrbio emocional</li> <li>• desajustamento social</li> <li>• paralisia cerebral e retardamento mental</li> </ul>
Deficiências múltiplas e graves	<ul style="list-style-type: none"> <li>• surdez e cegueira</li> <li>• deficiências físicas</li> <li>• intelectuais graves</li> </ul>

Fonte: (Pinto, 1999, p. 13).

Antes de começar a apresentar toda a investigação no campo da educação especial, é preciso definir o que é ser deficiente e suas necessidades educativas especiais.

Entende-se por aluno que tem necessidades educativas especiais quando a sua deficiência ou a sua imperfeição física ou psicológica não lhe permite atingir, da mesma forma que os outros, aquilo que lhes é ensinado normalmente na escola. Estes alunos necessitam de um complemento educativo adicional e diferente, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento e a sua aprendizagem, utilizando todo o seu potencial físico, intelectual, estático, criativo, emocional, espiritual e social, para que ele possa viver como cidadão válido, autônomo e ajustado.

Contudo, ter necessidades educativas especiais não significa sempre ter deficiência física ou intelectual. Qualquer um de nós, numa dada altura da nossa vida podemos necessitar de um apoio suplementar para ultrapassar determinadas barreiras que se nos apresentam na aprendizagem.

Para distinguir as causas de tais necessidades, tem-se de averiguar qual a natureza da necessidade, isto é, se é esporádica ou é permanente e se são ligeiras, médias ou profundas. Um aluno que tem necessidades educativas pode ser motivo de uma diferença para os membros da turma, diferença essa, cada dia, acentuada pela desvalorização de quem é alvo. Em geral, estes alunos são pouco solicitados para trabalhos em grupo ou nas brincadeiras, pela sua falta de destreza, que os leva a não demonstrarem e a não desenvolverem as suas possíveis aptidões.

Quando nasce uma criança deficiente, as pessoas tendem a mudar o seu comportamento diante dela, tornando a entrada na escola uma das situações mais difíceis para estas crianças. Daí a importância de a entrada na escola ser prevista o mais cedo possível. Outro período crítico é o da adolescência, período no qual os valores sociais e as aspirações se chocam com uma visão de personalidade dentro dessa realidade do deficiente.

Dentro dos estudos sobre a personalidade, os problemas psicológicos dos deficientes que têm sido investigados envolvem problemas de personalidade, limitação da experiência e da exploração corporal psicomotora, introversão, frustração e, por vezes, dificuldades em assumir responsabilidades.

A abordagem da problemática da deficiência deve e tem de ser mais positiva em termos de direitos humanos. A intenção de ajudar ou de rejeitar tem um papel fundamental na socialização do indivíduo, daí que a opção seja não alimentar dicotomias: normal/anormal; mas superá-las, avançando com a alternativa das necessidades individuais, ou melhor, das necessidades educacionais especiais.

Por outro lado, tem-se que os inadaptados são os indivíduos cujas atitudes e comportamentos ficam à margem do seu envolvimento. Quando se pensa em inadaptados pensa-se mais em normas e em valores sociais, e não em termos de independência funcional.

Por natureza, a inadaptação é uma condição de aprendizagem do deficiente e do não deficiente. A noção de inadaptado parece confusa e muito vaga, serve para tudo e para nada e não esclarece sobre as condições funcionais inerentes ao indivíduo deficiente ou não. Por isso, não se pode confundir crianças inadaptadas com crianças deficientes.

A criança inadaptada pode não ser deficiente. Porém, pode-se ter crianças deficientes perfeitamente adaptadas. A criança deficiente envolve um aspecto biomédico enquanto que a criança inadaptada reflete um aspecto social.

A definição de “criança deficiente” aceita internacionalmente, e que foi aprovada pelo Council of Exceptional Children (CEC) no I Congresso Mundial sobre o futuro da educação especial é o seguinte:

A criança deficiente é a criança que se desvia da média ou da criança normal em: características mentais, aptidões sensoriais, características neuromusculares e corporais, comportamento emocional e social, aptidões de comunicação e múltiplas deficiências, até ao ponto de justificar e requerer a modificação das práticas educacionais ou a criação de serviços de educação especial no sentido de desenvolver ao máximo as suas capacidades.

A partir desta definição, pode-se estruturar um critério para distinguir crianças deficientes de crianças não deficientes e crianças com ou sem dificuldades de aprendizagem. A criança com dificuldades de aprendizagem não é deficiente. Na criança com dificuldades de aprendizagem verifica-se um perfil motor adequado, uma inteligência média, uma adequada visão e audição, em conjunto com um ajustamento sócio-emocional.

Desta base, surge a necessidade de materializar a tendência mais atual da integração do deficiente, conferindo-lhe as mesmas condições de realização e de aprendizagem sócio-cultural, independentemente das condições, limitações ou dificuldades que o ser humano apresenta.

O direito à igualdade de oportunidades educacionais é o resultado de uma luta histórica dos militantes dos direitos humanos, luta que implica a obrigatoriedade do Estado garantir gratuitamente unidades de ensino para todas as crianças quer sejam ou não deficientes.

Assim sendo, as principais transformações que a escola deve apresentar para bem atender aos alunos com necessidades especiais são apresentadas a seguir.

### **Adaptações curriculares**

Na generalidade das escolas regulares a maioria das crianças e jovens com sérias dificuldades educacionais ainda continua a receber uma educação segregada. Mas, a “escola regular pode tornar-se especial”, não só entendendo a idéia da escolaridade obrigatória e básica para todas as crianças e jovens, mas também procurando atender às necessidades individuais de todos os alunos quaisquer que sejam as suas dificuldades. De acordo com Mantoan (2005) as escolas especiais existem por causa das limitações das escolas regulares em atenderem o complexo leque de capacidades e incapacidades entre alunos. Mesmo uma escola especial bem

organizada não tem o direito de existir se uma escola regular garanta a mesma qualidade de educação.

Na verdade, a maioria dos alunos com dificuldades educativas especiais não necessita de integração, mas sim, que se evite a segregação, que pode ser feita através de medidas de discriminação positiva (a aceitação de que a igualdade de oportunidades em educação implica em alguns alunos que precisam receber mais do que outros, seja qual for o nível de recursos que a escola possua).

No entanto, há alguns alunos que apresentam dificuldades provocadas pela deficiência ou por problemas de comportamento que, pondo em causa a integridade de professor e colegas, são colocados em “meio da não-segregação para a integração ou, talvez, em última análise, para a segregação”.

Por que incluir crianças com necessidades especiais na Escola Regular? A integração de alunos com necessidades especiais no ensino regular e - num contexto mais amplo - a integração na sociedade de toda a espécie de grupos segregados tem sido debatido nas últimas décadas por todo o mundo ocidental.

Na última década, no sistema Educativo Português, tem-se assistido a um incremento notável no movimento de crianças com necessidades especiais no contexto educativo regular.

Segundo os dados publicados pelo Ministério da Educação, o número de alunos atendidos pelas equipas de Educação Especial (Ensino Integrado) face aos alunos atendidos pelas Escolas Especiais (públicas e privadas) intervêm a situação desde 1982 até 1992. Em 1982, o atendimento das escolas de ensino especial era de 79% contra 29% a frequentar as escolas separadas do sistema regular.

Toda esta tendência é baseada num sentimento de “normalidade” existente na sociedade em geral, ou seja, de acordo com esta idéia, as crianças desenvolvem melhor as suas capacidades quando inseridas num grupo com as mesmas capacidades, mas não é fácil explicar se se levar em consideração que uma criança cega, surda ou com paralisia cerebral será provavelmente muito diferente das outras crianças, em todos os aspectos.

Estas diferenças levam os pais e professores a proteger as crianças de insultos ou sarcasmos por parte dos colegas da escola regular. Desta forma, pode-se considerar que este aluno estaria mais protegido e o seu desenvolvimento seria melhor quando incluído num pequeno grupo orientado por pessoal técnico especializado.

Na realidade, pode-se constatar que hoje em dia, os alunos que frequentam uma escola especial sofrem as mesmas agressões verbais e sarcasmos dos seus pares quando regressam ao seu seio, aparentando por vezes um nível de auto-estima muito inferior ao dos outros alunos.

Muitos destes jovens que passam os seus anos de escolaridade em escolas especiais tornam-se dependentes do regime de proteção que recebiam. Quando terminada a sua escolaridade mostraram-se incapazes de tomar quaisquer decisões por iniciativa própria, necessitando sempre de alguém que os defenda e os proteja nos diferentes meios em que se encontra.

Mas, as crianças e os jovens com necessidades educativas especiais não podem simplesmente ser colocados numa sala regular e esperar que a “normalidade” volte automaticamente. É necessário estruturar e desenvolver estratégias adequadas para que uma pessoa “especial” possa ser incluída numa situação em que todos à sintam “mais normal” como a planificação e desenvolvimento de arranjos no ambiente físico e no ambiente social, a escolha de materiais e equipamentos da sala de aula, manipulação do espaço disponível para os alunos, revisão do papel do professor como iniciador das interações sociais ou como meio, gestos dessas interações, a maior ou menor estruturação das atividades próprias na sala de aula.

A política da segregação, da separação ou da exclusão é anti-humana, na medida em que a condição de ser “deficiente” é inequivocadamente uma probabilidade da condição de “não-deficiente”. De certa forma, a maioria dos seres humanos contém a gênese da deficiência, motivo pelo qual a política do futuro, em termos de integração, deverá orientar-se no sentido da anti-rejeição, ou seja, terá de adotar uma política de integração onde a rejeição e a exclusão sejam iguais a zero.

A integração compreende um valor constitucional que se deve consubstanciar a aceitação da diferença humana. Mas esse valor constitucional terá de respeitar a diversidade cultural e social e, em paralelo, a unidade da pessoa humana. Para tornar possível uma política de integração é fundamental que se alarguem as oportunidades educacionais.

Os programas e currículos terão de ser necessariamente diferentes, adaptados às necessidades educacionais específicas das crianças deficientes.

A filosofia e o fundamento científico que terão de presidir à elaboração do desenho curricular deverão respeitar os estilos e os biorritmos preferenciais de cada criança, isto é, deverão adotar uma filosofia centrada na semelhança diferenciada e não na semelhança indiferenciada que tem caracterizado os programas escolares vigentes.

A integração não pode continuar a basear-se na sua ação em boas intenções que inúmeras vezes escondem atitude de caridade, resignação e comiseração. A integração subentende uma ação em prol de direitos humanos e físicos, tendente a modificar a essência e a estrutura da pró-

pria escola. A escola terá de adaptar-se a todas as crianças, ou melhor, a variedade humana. Não se pode continuar a defender que tem de ser a criança a adaptar-se às exigências escolares, mas sim o contrário. Efetivamente a escola, ou melhor, o sistema de ensino, não pode persistir excluindo sistematicamente as crianças deficientes, estigmatizando-as com a desgraça, rotulando-as com uma doença incurável ou marcando-as com um sinal de inferioridade permanente.

O sistema de ensino terá que equacionar o deficiente como um ser humano possuidor de um potencial de aprendizagem, de um perfil intra-individual e de um repertório de comportamentos que tem de ser maximizados e otimizados pelo próprio processo educacional.

A integração, portanto, visa uma viagem de retorno, pretende restituir à criança deficiente a “classe regular”, necessariamente com apoios, recursos, programas integrados, processo de avaliação, professores com novas atitudes e competências e etc. Estas “classes regulares” terão de alargar e expandir as oportunidades de aprendizagem a todas as crianças, incluindo as deficientes. Novos programas, novos currículos, novas funções para os professores das classes regulares, novos conteúdos na sua formação, novos suportes, novos processos de colaboração entre técnicos e etc são alguns dos setores de desenvolvimento educacional que o conceito de integração arrasta consigo. Em resumo: falar em integração é falar em novas alternativas e em novas vias, isto é, falar em desenvolvimento educacional e em progresso científico-pedagógico. Se a integração for uma realidade, adotando um processo de mudança, as “classes especiais” desaparecerão e a segregação e a discriminação pertencerão à história. A mudança é urgente, possível e humanamente necessária.

O objetivo primordial da adaptação curricular é tornar o currículo dinâmico e flexível atendendo as diferenças individuais e tornando as atividades pedagógicas em algo prazeroso.

Com base na observação curricular é possível tornar o currículo escolar mais dinâmico e flexível atendendo às diferenças individuais e tornando as atividades pedagógicas em algo prazeroso.

Verifica-se que há necessidade de estimular a participação afetiva e sua socialização, bem como criar condições para que os alunos obtenham um melhor desempenho escolar, através das atividades mais criativas que despertem o interesse do aluno. As adaptações curriculares menos significativas envolvem modificações menores no currículo regular e são fáceis de serem realizadas. As modificações mais significativas devem ser adotadas, quando as anteriores não conseguirem atender os objetivos propostos.

Gadotti (1994) considera que a escola constitui um filtro que modela as mudanças que vêm do exterior, bloqueando-as ou dinamizan-

do-as. Na organização desenvolvem-se padrões de relação, cultivam-se modelos de ação e produz-se uma cultura própria, em função da qual os indivíduos definem o seu mundo, elaboram juízos e interpretam as inovações; nesta perspectiva, a organização do currículo tem um papel inicial na criação de um clima de mudança, na resposta às propostas.

E novas práticas são inventadas, conquistadas, construídas coletivamente, não no socialmente individual. Isso implica a capacidade de reflexão sobre o próprio trabalho, o enfrentamento dos problemas (e não mera adequação do novo às normas vigentes) troca e cooperação dos profissionais em torno de um trabalho coletivo, enfim, implica um projeto pedagógico.

A escola é o lugar de realização do projeto educativo, devendo organizar todas as ações em torno da educação de seus alunos. Nessa perspectiva, é fundamental que a escola assuma o comando do processo, sem esperar que instâncias superiores tomem essa iniciativa, mas sim que lhe forneçam as condições necessárias para levá-lo adiante. A direção dos estabelecimentos escolares assume, nesse panorama, um papel fundamental na articulação e liderança do projeto, de modo a permitir que cada professor se sinta engajado e identificado com o coletivo da escola no alcance de metas comuns.

De maneira geral, para que ocorra a inclusão de pessoas com necessidades especiais em escolas regulares, estas devem realizar as seguintes adaptações:

1. Adaptação organizativa: inicialmente pode-se estimular os alunos se sente somente com outro colega, estimulando jogos e brincadeiras em dupla. Gradativamente pode-se propor a organização da sala em grupos, sempre que possível.

2. Adaptações relativas aos objetivos e conteúdos: trabalhar com textos menores e mais significativos para os alunos. Relacionar conteúdos trabalhados com a realidade dos alunos, observando-se a série e o nível de desenvolvimento cognitivo que ele apresenta.

3. Adaptações avaliativas: propor avaliações diversificadas que levem em consideração as condições físicas do aluno, principalmente no que se refere à fala e a visão. Estimular a auto-estima dos alunos, procurando avaliar as áreas que despertem maior interesse no aluno. Estimular registros formais, gradativamente.

4. Adaptações nos procedimentos didáticos e nas atividades de ensino-aprendizagem: desenvolver aulas mais dinâmicas de relaxamento, no caso do aluno de curto período. Jogos e brincadeiras que exijam raciocínio lógico. Encurtar explicações e comandos, objetivando-os.

5. Adaptações de temporalidade: respeitar o ritmo dos alunos,

organizando um maior tempo para atividades que assim o exijam.

O currículo da escola inclusiva deve adaptar-se a uma ampla variedade de diferenças existentes entre os alunos as muitas maneiras em que os mesmos se diferenciam. O currículo deve atender a identidade geral, englobando a realidade da criança, como aspectos da vida dentro e fora da escola, portanto, o currículo inclusivo deve estar atento e sensível a essas diferenças.

Os objetivos da escola inclusiva abordados, a partir das idéias de Ramsey (1987), consistem em:

- Ajudar as crianças a desenvolver identidades positivas de gênero, de raça, de cultura, de classe e individuais, e reconhecer e aceitar sua participação como membro de muitos grupos diferentes.
- Capacitar as crianças a enxergarem-se como parte de uma sociedade mais ampla; identificarem-se, empatizarem e relacionarem-se com indivíduos de outros grupos.
- Estimular o respeito e a apreciação pelos diversos modos de viver das pessoas.
- Encorajar, nos primeiros relacionamentos sociais das crianças pequenas, uma abertura e um interesse pelos outros, uma disposição para incluí-los e um desejo de cooperar.
- Promover o desenvolvimento de uma consciência realista da sociedade contemporânea, um sentido de responsabilidade social e um interesse ativo que se estenda além da família ou do grupo da própria pessoa.
- Capacitar as crianças para tornarem-se analistas e ativistas autônomos e críticos em seu ambiente social.
- Apoiar o desenvolvimento de habilidades educacionais e sociais necessárias para as crianças tornarem-se participantes plenos da sociedade, de maneira mais adequada aos estilos, orientações culturais e origem lingüística individuais.
- Promover relacionamentos eficazes e recíprocos entre a escola e a família.

A escola é um espaço em que se encontram pessoas com realidades totalmente diferentes. Compartilha-se neste espaço concepções, idéias, princípios diversos daqueles que compartilha em família. Portanto, o trabalho desenvolvido na escola verdadeiramente inclusiva deve ter uma perspectiva multicultural, em que as crianças, desde cedo, aprendam a criar concepções positivas das mais variadas diferenças.

Aprender-se sujeito de um mundo imenso com culturas construídas de forma diferente não pressupõe negar os próprios valores e sim ampliá-los. Ao depararem-se com essa diversidade na escola, em um primeiro momento, as crianças podem demonstrar curiosidade e até não aceitar; cabe aos educadores a função de estimular o relacionamento entre todos, com base na realidade de cada um deles, no respeito mútuo e na aceitação das diferenças. Não se pode negar a existência de crianças pobres ou ricas, negras, brancas, mestiças, gordas, baixas, portadoras de necessidades especiais, entre outros tipos de diferenças. Negar é fechar os olhos à realidade, seria tornarmos indiferentes e desatentos à diversidade que nos cerca, o deixar de ver “o mais belo” nas diferenças. Finalmente, mesmo fazendo um trabalho com objetivos inclusivos, seria impossível ampliar a educação para a realidade social se não fizer com que a escola e a família participem juntas com o mesmo objetivo.

### **A educação inclusiva segundo os parâmetros curriculares nacionais**

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, a escola que se espera para o século XXI tem compromisso não apenas com a produção e a difusão do saber culturalmente construído, mas com a formação do cidadão crítico, participativo e criativo para fazer face às demandas cada vez mais complexas da sociedade moderna.

Nessa perspectiva, o governo tem desencadeado movimentos nacionais de democratização do ensino, atualmente representados pelo Programa Toda Criança na Escola que preconiza a universalização do atendimento educacional com qualidade. Prioriza o ensino fundamental, contando-se com a expectativa de colaboração dos estados, municípios e da sociedade civil, ao admitir que “[...] a não-garantia de acesso à escola na idade própria, seja por incúria do Poder Público ou por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania” (MEC, 1997).

Assim, depreende-se a importância da educação escolar no exercício da cidadania que implica a efetiva participação da pessoa na vida social resguardada a sua dignidade, a igualdade de direitos, a importância da solidariedade e do respeito, bem como a recusa categórica de quaisquer formas de discriminação.

O movimento nacional para incluir todas as crianças na escola e o ideal de uma escola para todos vêm dando novo rumo às expectativas educacionais para os alunos com necessidades especiais.

Esses movimentos evidenciam grande impulso desde a década de 90 no que se refere à inserção de alunos com deficiência na rede regular de ensino e têm avançado aceleradamente em alguns países desenvolvidos, constatando-se que a inclusão bem-sucedida de educandos requer

um sistema educacional diferente do atualmente disponível. Implica a inserção de todos, sem distinção de condições lingüísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas, socioeconômicas ou outras e requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade dos alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

A inclusão escolar constitui, portanto, uma proposta politicamente correta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos, em um ambiente educacional favorável. Impõe-se como uma perspectiva a ser pesquisada e experimentada na realidade brasileira, reconhecida e diversificada.

Ao pensar a implementação imediata do modelo de educação inclusiva nos sistemas educacionais de todo o país (nos estados e municípios), há que se contemplar alguns de seus pressupostos. Que professor o modelo inclusivista prevê? O professor especializado em todos os alunos, inclusive nos que apresentam deficiências?

O plano teórico-ideológico da escola inclusiva requer a superação dos obstáculos impostos pelas limitações do sistema regular de ensino. Seu ideário defronta-se com dificuldades operacionais e pragmáticas reais e presentes, como recursos humanos, pedagógicos e físicos ainda não contemplados nesse Brasil afora, mesmo nos grandes centros. Essas condições, a serem plenamente conquistadas em futuro remoto, supõe-se, são exequíveis na atualidade, em condições restritamente específicas de programas-modelos ou experimentais.

O que se afigura de maneira mais expressiva ao se pensar na viabilidade do modelo de escola inclusiva para todo o país no momento é a situação dos recursos humanos, especificamente dos professores das classes regulares, que precisam ser efetivamente capacitados para transformar sua prática educativa. A formação e a capacitação docente impõem-se como meta principal a ser alcançada na concretização do sistema educacional que inclua a todos, verdadeiramente.

É indiscutível a dificuldade de efetuar mudanças, ainda mais quando implicam novos desafios e inquestionáveis demandas socioculturais. O que se pretende, numa fase de transição onde os avanços são inquietamente almejados, é o enfrentamento desses desafios mantendo-se a continuidade entre as práticas passadas e as presentes, vislumbrando o porvir; é procurar manter o equilíbrio cuidadoso entre o que existe e as mudanças que se propõem.

A maioria dos sistemas educacionais ainda baseia-se na concepção médico-psicopedagógica quanto à identificação e ao atendimento de

alunos com necessidades especiais.

Focaliza a deficiência como condição individual e minimiza a importância do fator social na origem e manutenção do estigma que cerca essa população específica. Essa visão está na base de expectativas massificadas de desempenho escolar dos alunos, sem flexibilidade curricular que contemple as diferenças individuais.

Outras análises levam à constatação de que a própria escola regular tem dificultado, para os alunos com necessidades especiais, as situações educacionais comuns propostas para os demais alunos. Direcionam a prática pedagógica para alternativas exclusivamente especializadas, ou seja, para alunos com necessidades especiais, a resposta educacional adequada consiste em serviços e recursos especializados.

Tais circunstâncias apontam para a necessidade de uma escola transformada. Requerem a mudança de sua visão atual. A educação eficaz supõe um projeto pedagógico que enseje o acesso e a permanência - com êxito - do aluno no ambiente escolar; que assuma a diversidade dos educandos, de modo a contemplar as suas necessidades e potencialidades. A forma convencional da prática pedagógica e do exercício da ação docente é questionada, requerendo-se o aprimoramento permanente do contexto educacional. Nessa perspectiva é que a escola virá a cumprir o seu papel, viabilizando as finalidades da educação.

Em uma dimensão globalizada da escola e no bojo do seu projeto pedagógico, a gestão escolar, os currículos, os conselhos escolares, a parceria com a comunidade escolar e local, dentre outros, precisam ser revistos e redimensionados, para fazer frente ao contexto da educação para todos. A lei nº 9.394 - de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - respalda, enseja e oferece elementos para a transformação requerida pela escola de modo que atenda aos princípios democráticos que a orientam.

### **Considerações finais**

A realização desse trabalho “abre-nos os olhos” para a inclusão. Tema discutido há mais de dez anos, de forma tímida e discreta em nossas escolas. Porém, as crianças portadoras de necessidades especiais, assim como adultos e idosos sempre estiveram e existiram na sociedade. Referindo-nos às crianças, vale enfatizar que a escola, apesar das limitações, deve buscar atendê-las da melhor maneira, sendo que algumas vezes o encaminhamento aos centros de Ensino Especial é a última opção frente à gravidade ou comprometimento da situação do aluno.

Hoje já não podemos falar ou mesmo viver a inclusão como um processo opcional, as leis existem, são claras, e devem ser obedecidas, porém, só elas não garantem a inclusão que desejamos. Como educado-

res, membros dessa sociedade, não podemos esperar estruturas “perfeitas”, “condições ideais para que a inclusão aconteça.

Um aspecto primordial discutido durante este estudo refere-se a questão de educar na cidadania e não para a cidadania. A lei nos assegura que somos iguais independente de sexo, idade, raça ou condição social, somos iguais enquanto seres humanos, porém a realidade social ainda é precária e desvirtuada em relação ao que a lei propõe.

O indivíduo PNEE já nasce cidadão, portanto seus direitos constitucionais devem ser garantidos. Neste momento, temos como referência o conceito de cidadania segundo Marshall (apud Gentili e Alencar, 2002, p. 70) que diz: “A cidadania consiste em assegurar que cada qual seja tratado como um membro pleno de uma sociedade de iguais”.

De acordo com Nogueira (2004), temos consciência que frente a construção da cidadania e da efetivação da socialização da pessoa PNEE, a escola tem fundamental significado e atuação, porém não é única; a aceitação, o incentivo e a busca do desenvolvimento pleno desse indivíduo acontece inicialmente dentro da família, essa instituição social, atualmente tão criticada e discutida, mas que sem sombra de dúvidas exerce grande influência na vida de cada ser humano.

Outro aspecto a ser considerado é que o aluno PNEE não é “prioridade” de um professor e que este por sua vez deva sofrer todas as “angústias e dificuldades” encontradas no trabalho do dia-a-dia. A proposta inclusiva tem que ser entendida como filosófica. Desse modo, o aluno PNEE pertence a toda a escola, é compromisso e responsabilidade de todos, sendo assim, é lógico que os aspectos emocionais de todos os envolvidos devem ser considerados, uma vez que as ansiedades, inseguranças, tanto dos alunos, quanto dos pais e professores comprometem a qualidade do trabalho e geram instabilidade.

### **Referências bibliográficas**

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

\_\_\_\_\_. *A bidirecionalidade do processo de ensino aprendizagem*. Brasília: MEC/SEESP, 2003.

\_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96*. Rio de Janeiro: Cada Editorial Pargos, 1997.

\_\_\_\_\_. *O acesso de alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular*. 2. ed. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares*. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.

\_\_\_\_\_. *Projeto Escola Viva: Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais*. Brasília: MEC, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CAVALCANTE, Meire. A escola que é de todas as crianças. In: *Revista Nova Escola*. Ano XX, nº 182. São Paulo: Editora Abril, maio de 2005, p. 40-45.

GADOTTI, Moacir. *Escola Cidadã*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

GENTILI, Pablo; ALENCAR, Chico. *Educar na esperança em tempos de desencanto*. São Paulo: Vozes, 2000.

MACHADO, Adriana Marcondes. A escola que é de todas as crianças: A escola que é de todas as crianças. In: *Revista Nova Escola*, ano XX, n. 128. São Paulo: Editora Abril, maio de 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças. In: *Revista Nova Escola*, ano XX, n. 128. São Paulo: Editora Abril, maio de 2005.

NOGUEIRA, Mário Lúcio de Lima. *Legislação e políticas públicas em educação inclusiva*. Curitiba: IESDE, 2004.

PINTO, Maria Dolores C. Sociedade e Educação inclusivas - desafios do final do século. In: *Mensagem da Apae*, Ano XXXVI, n. 22, jan-mar de 1999, p. 5-6.

SILVA, Daniel Vieira da. *A Psicomotricidade como prática social: uma análise de sua inserção como elemento pedagógico nas Creches Oficiais de Curitiba*. 2003. Dissertação. (Mestrado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Paraná, 2003.

UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades especiais*. Brasília: CORDE, 1994.